

Nº 52.615-65 — Req. de José Cunha Filho.
 Nº 52.616-65 — Req. de Maria Celeste Bastos de Miranda.
 Nº 52.620-65 — Req. de Luciano L. Vieira Figueiredo.
 Nº 52.634-65 — Req. de Emanuel Marques.
 Nº 52.638-65 — Req. de Therezinha Jacques Dias.
 Nº 52.641-65 — Req. de Palmita Macedo Hahn.
 Nº 52.643-65 — Req. de Marilda Soares Moura.
 Nº 52.648-65 — Req. de Ocyr Azevedo.
 Nº 52.653-65 — Req. de David de Assis Gouveia.
 Nº 52.655-65 — Req. de Lucídio de Mello.
 Nº 52.656-65 — Req. de Maria do Céu Dutra de Almeida Lira.
 Nº 52.661-65 — Req. de Walkyria Silva D'Alcantara.
 Nº 52.679-65 — Req. de Maria José Nóbrega Aenezes.
 Nº 52.702-65 — Req. de Heloisa Custódia Drumond.
 Nº 52.705-65 — Req. de Thelma Maria Duarte.
 Nº 52.709-65 — Req. de Marly Faria de Carvalho.
 Nº 52.713-65 — Req. de Maria do Socorro Maranhão.
 Nº 52.719-65 — Req. de Máriro José de Aguiar Duarte.
 Nº 52.721-65 — Req. de Magali de Moraes Manhães.
 Nº 52.730-65 — Req. de Viana Patrício Barbosa.
 Nº 52.734-65 — Req. de Vânia Ferreira Leitão.
 Nº 52.739-65 — Req. de Maria Luzanira Tavora de Oliveira.
 Nº 52.740-65 — Req. de Dorothea Lorgus Goerling.
 Nº 52.741-65 — Req. de Damiano Alves Fernandes.
 Nº 52.753-65 — Req. de Léa Barbosa de Souza.
 Nº 52.755-65 — Req. de Maria de Lourdes Garcia.
 Nº 52.764-65 — Req. de Marília Ferreira de Pinho.
 Nº 52.771-65 — Req. de Maria Consuelita da Fonseca.
 Nº 52.777-65 — Req. de Eucháres Rodrigues de Souza.
 Nº 52.797-65 — Req. de Ana Sadcock.
 Nº 52.810-65 — Req. de João Luiz Estebanez Volu.
 Nº 52.811-65 — Req. de Pedro Figueira da Silva.
 Nº 52.812-65 — Req. de Maria Rosa de Lima.
 Nº 52.820-65 — Req. de Elza Silva de Freitas.
 Nº 52.831-65 — Req. de Helena Maria Bezerra.
 Nº 52.833-65 — Req. de Maria Dias Gímenes.
 Nº 52.834-65 — Req. de Mafalda Bonadio Rocha.
 Nº 52.835-65 — Req. de Cibele Vieira.
 Nº 52.842-65 — Req. de Djanira Pinto Soares.
 Nº 52.843-65 — Req. de Jandira Dias Lima.
 Nº 52.845-65 — Req. de Hélio Menezes de Alencar.
 Nº 52.846-65 — Req. de Ester Monteiro de Barros.
 Nº 52.847-65 — Req. de Antonio Gonçalves de Lima.
 Nº 52.850-65 — Req. de Durval Barros de Sousa.
 Nº 52.851-65 — Req. de Maria José Câmara Ramos.
 Nº 52.854-65 — Req. de Maria Carmélia Magalhães.
 Nº 52.855-65 — Req. de Carmen de Farias Costa.
 Nº 52.857-65 — Req. de Lindomar Alves dos Santos.
 Nº 52.866-65 — Req. de Maria Lúcia Farias Lins.
 Nº 52.869-65 — Req. de Milton Luiz Arruda Malinverní.

Nº 52.870-65 — Req. de Antonio Carlos Leite Fernandes.
 Nº 52.903-65 — Req. de Severino Felix de Paiva.
 Nº 52.961-65 — Req. de Maria Mayer Teixeira.
 Nº 52.931-65 — Req. de Clélia Maria de Albuquerque Barbosa.
 Nº 52.103-65 — Req. de Odila Thelme Boareto.
 Nº 52.595-65 — Req. de Vanda Garcia de Melo.
 Nº 52.649-65 — Req. de Maria Magdalena Pessanha Peixoto.
 Nº 52.650-65 — Req. de Cláudia Márcia Nogueira Martins.
 Indeferidos. Arquite-se.
 Nº 51.876-65 — Req. de Therezinha Pinheiro Pires — De acordo com os pareceres, a nota de Geografia, passa a ser 53 (cinquenta e três) pontos.
 Nº 51.758-65 — Req. de Antonio Pedro Nolasco — Revista a prova, a nota final de Legislação postal passa a ser 50 (cinquenta) pontos.
 Nº 51.786-65 — Req. de Eraldo Rodrigues Terra — De acordo com o parecer, a nota da prova de Matemática passa a ser 13 (treze) pontos.
 Nº 51.803-65 — Req. de Napoleão Alves Pereira — De acordo com os pareceres, a nota da prova, de Geografia passa a ser 34 (trinta e quatro) pontos, mantido o grau atribuído à prova de Legislação.
 Nº 51.942-65 — Req. de José Jorge dos Santos — De acordo com os pareceres a nota da prova de Matemática passa a ser 13 (treze) pontos, mantido o julgamento da prova de Geografia.
 Nº 52.022-65 — Req. de Jeronymo Ayres — De acordo com os pareceres mantenho a nota de Legislação Postal, alterando para 40 (quarenta) pontos a nota de Geografia.
 Nº 52.055-65 — Req. de Leny da Silva Assimos — De acordo com os pareceres a nota da prova de Matemática passa a ser 11 (onze) pontos, mantido o grau atribuído a Geografia.
 Nº 52.088-65 — Req. de Rozaly de Mattos — De acordo com os pareceres, a nota da prova de Matemática e Geografia passa a ser 60 (sessenta) pontos.
 Nº 52.351-65 — Req. de Octaviano Carvalho Calmon — De acordo com os pareceres, mantenho o grau atribuído a Matemática, alterando a nota de Geografia para 40 (quarenta) pontos.
 Nº 52.430-65 — Req. de Edson Gomes — De acordo com os pareceres, mantenho os julgamentos de Legislação Postal e Geografia e altero para 13 (treze) pontos a nota de Matemática.
 Nº 52.433-65 — Req. de Vilma Euzébia Patalano Henriques — De acordo com os pareceres, a nota da prova de Geografia passa a ser 45 (quarenta e cinco) pontos, mantido o grau atribuído a Matemática.
 Nº 52.443-65 — Req. de José Antonio de Andrade — De acordo com os pareceres, mantenho a nota Legislação Postal e altero para 47 (quarenta e sete) pontos a nota de Geografia.
 Nº 52.642-65 — Req. de Déia Soares — De acordo com os pareceres, mantenho o grau atribuído a Geografia e altero a nota de Matemática para 13 (treze) pontos.
 Nº 52.750-65 — Req. de Edda Meirelles da Silva Viana — De acordo com os pareceres, mantenho a nota de Geografia, alterando a nota de Matemática para 13 (treze) pontos.
 Nº 52.769-65 — Req. de Djalma Affonso Filho — De acordo com os pareceres, a nota de Matemática passa a ser 20 (vinte) pontos, mantido o julgamento da prova de Geografia.

GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, criado pelo Decreto nº 43.285, de 25 de fevereiro de 1958, alterado pelos Decretos nºs 50.602, de 16 de maio de 1961 e 51.894, de 9 de abril de 1963, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto no Artigo 89 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1948, resolve:

Nº 13 — Rescindir o contrato denominado Termo de Ocupação de Ney Assar da Silva, de nº 9.640, referente ao Apartamento 304, Bl. 10, QGD 408-04, em face do que consta do Processo GTE-SAG nº 4.454 de 1965. — Gal. Alvaro de La Roque Couto, Dirigente.

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 15 DE 17 JANEIRO DE 1965

O Presidente do Conselho de Telecomunicações, usando das atribuições que lhe confere o art. 38, item 8º, do Regulamento baixado com o Decreto 52.026, de 20.5.65, e na conformidade do Parecer nº 639-65, exarado no Processo 11.430-65-CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 227ª Sessão Ordinária, realizada em 30-8-65, resolve:

1. — Permitir à Casa Lohner S.A. Médico-Técnica, executar Serviço Limitado Interior, mediante a instalação de estações de radiocomunicações, observadas as seguintes condições:
 - 1) Prazo — Ilimitado
 - 2) Locais de Transmissão e Recepção:
 - Avenida Paulista 2.073, 2º and. — São Paulo-SP — Av. Nova Cantareira 344, São Paulo-SP.
 - 3) Frequência: 322.03 MHz e 328.45 MHz
 - 4) Potência: 0.008 kw
 - 5) Horário: HX — compartilhado sem especificação.
 - 6) Classe das estações e natureza do serviço:
 - FX — CV — estações fixas, correspondência privada.
 - 7) Classe das emissões e largura de faixas: 3F-3
 - 8) Sistema Irradiante: Direcional.
- II. — Aprovar de especificações técnicas, diagramas e orçamento, rubricadas pelo Encarregado da Divisão de Engenharia do DENTEL, relativas ao equipamento transmissor, modelo 6RE 116-01 de 8 watts, de fabricação da Indústria Brasileira de Eletricidade S.A. (INBELSA).

A interessada deverá requerer ao CONTEL, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da publicação da presente Portaria, sob pena de cassação da permissão, a vistoria das instalações e consequente emissão da licença de funcionamento. — *Eulides Quandt de Oliveira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra Presidente do CONTEL. (Nº 2.758 — 18.1.66 — Cr\$ 2.040)

PORTARIA Nº 634 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações, usando das atribuições que lhe confere o art. 38, item 8º do Regulamento baixado com o Decreto 52.026, de 20.5.63, e na conformidade do Parecer nº 919-65, exarado no Processo nº 13.874-65 — CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 251ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de novembro de 1965, resolve:

- 1 — Permitir à EMPATE — Empresa de Pavimentação e Terraplenagem, executar Serviço Limitado Interior, mediante a instalação de estações de radiocomunicações, observadas as seguintes condições:

rior, mediante a instalação de estações de radiocomunicações, observadas as seguintes condições:

- 1) Prazo: enquanto durarem as obras.
 - 2) Locais de Transmissão e Recepção:
 - Rua Miguel Calmon 63, salas 306 a 308, Salvador-BA.
 - Acampamento de Obras localizado no Km 14 da BR-46 (trecho Ipiatã-Ubatã) Bahia -BA.
 - 3) Frequência: 5.306, kHz.
 - 4) Potência: 0,1 kw.
 - 5) Horário: 8:30 às 9:00 — 18:30 às 19:00 — Hora Legal de Brasília.
 - 6) Classe das estações e natureza do serviço: FX-CV — estações fixas de correspondência privada.
 - 7) Classe das emissões e largura de faixas: 3A3 — Banda Superior.
 - 8) Sistema Irradiante: dipolo de 1/2 onda.
- Autorizar o uso do equipamento INBELSA S.A., modelo 6RR-250/01 (SSB) de 100 watts aprovado pela Portaria nº 116 de 19.8.65.
- A interessada deverá requerer ao CONTEL, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da publicação da presente Portaria, sob pena de cassação da permissão, a vistoria das instalações e consequente emissão da licença de funcionamento. — *Eulides Quandt de Oliveira*, Cap.-de-Mar-e-Guerra Presidente do CONTEL. (Nº 2.757 — 18.1.66 — Cr\$ 2.040)

Departamento Nacional de Telecomunicações

PORTARIA Nº 245 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, usando das atribuições que lhe confere a Decisão 6-63, do Conselho Nacional de Telecomunicações, publicada no D.O. de 11-7-63 e atendendo ao que requereu a firma Transparaná S. A., permissão para a substituição do equipamento autorizado na Portaria nº 254, de 12-7-65 e tendo em vista a Informação número 713-65 da Divisão de Engenharia do DENTEL e o que consta do Processo nº 14.764-65 — CONTEL, resolve permitir a substituição do equipamento autorizado na Portaria nº 254, de 12 de julho de 1965, pelos modelos SSB1-350, de 260 watts e SSB1-150, de 120 watts, de fabricação da INPA-TEL — Indústria Paulista de Telecomunicações Ltda.

A interessada ficará obrigada a utilizar os novos equipamentos com as potências autorizadas na Portaria número 254-65. — *Francisco de Miranda Souza Gomes*, Diretor-Geral — DENTEL, Interino.

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, usando das atribuições que lhe confere a Decisão 6-63, do Conselho Nacional de Telecomunicações, publicada no D.O. de 11-7-63, atendendo ao que requereu a firma INPA-TEL — Indústria Paulista de Telecomunicações Ltda., tendo em vista a Informação número 690-65, da Divisão de Engenharia do DENTEL e o que consta do Processo nº 14.782-65 — CONTEL, resolve aprovar, em caráter precário, até que o CONTEL tenha credenciado um laboratório para a execução dos ensaios técnicos, as especificações, diagramas, abaixo discriminados:

- 1) Fabricante: INPA-TEL — Indústria Paulista de Telecomunicações Limitada;
- 2) Modelo: SSB1-150;
- 3) Faixa de operação: 3 — 30 MHz;
- 4) Tipo de emissão: 3 A 3;

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 1966, NA FORMA DO ART. 59 DA LEI 4.900, DE 10.12.65

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | Dotação (R\$1.000) | TOTAIS | |
|---------------------|---|--------------------|-----------|------------|
| | | | Elementos | Categorias |
| 4.1.1.1 | Transporte | | | 8.624,525 |
| 4.1.1.3 | Estudos e Projetos | 5000 | 5.000 | |
| | Prosseguimento e conclusão de obras: | | | |
| | 1 - Colégio Amapaense | 80000 | | |
| | 2 - Instituto de Educação de Macapá | 20000 | | |
| | 3 - Ginásio Feminino de Macapá | 30000 | | |
| | 4 - Ginásio de Macapá | 79000 | | |
| | 5 - Escolas isoladas do interior | 40000 | | |
| | 6 - Casa do Professor | 40000 | | |
| | 7 - Grupo Escolar "Alexandre Vaz Tavares" | 20000 | | |
| | 8 - Grupo Escolar "Azevedo Costa" | 40000 | | |
| | 9 - Grupo Escolar "Coaracy Nunes" | 40000 | | |
| | 10 - Abastecimento d'água de Macapá | 70000 | | |
| | 11 - Abastecimento d'água do interior | 30000 | | |
| | 12 - Serviço de esgoto de Macapá | 50000 | | |
| | 13 - Sub-Postos Médicos do Interior | 20000 | | |
| | 14 - Rodovia AP-BR-156-Macapá/Clevelândia | 80000 | | |
| | 15 - Rodovia Macapá/Mazagão | 20000 | | |
| | 16 - Campos de pouso do interior | 20000 | | |
| | 17 - Energia elétrica no interior | 25000 | | |
| | 18 - Residência do Secretário Geral | 10000 | | |
| | 19 - Casas para operários | 35000 | | |
| | Transporte | 749000 | | |

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 1966, NA FORMA DO ART. 59 DA LEI 4.900, DE 10.12.65

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | Dotação (R\$1.000) | TOTAIS | |
|---------------------|---|--------------------|-----------|------------|
| | | | Elementos | Categorias |
| | Transporte | 330000 | 1.140.000 | 8.624.525 |
| 4.1.4.0 | 1) Grupo gerador para o conjunto Hospitalar de Macapá | 31375 | 361.375 | |
| | MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 01.00 | Animais para trabalho, produção e reprodução | 10000 | | |
| 02.00 | Material bibliográfico, discoteca e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus | 5000 | | |
| 03.00 | Ferramentas e utensílios de oficinas | 30000 | | |
| 04.00 | Material artístico e instrumentos de músicas; insígnias, flâmulas e bandeiras | 10000 | | |
| 05.00 | Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria | 10000 | | |
| 06.00 | Veículo de tração pessoal e animal | 900 | | |
| 07.00 | Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico | 20000 | | |
| 08.00 | Mobiliário em geral | 20200 | | |
| 11.00 | Outros materiais de uso duradouro | 9000 | 115.100 | |
| 4.2.0.0 | INVERSOES FINANCEIRAS | | | |
| 4.2.6.0 | Diversas inversões financeiras | | 40.000 | 1.656.475 |
| | TOTAL geral do orçamento | | | 10.281.000 |

SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

Retificação

No suplemento do Diário Oficial nº 12, de 18 de janeiro de 1966, página 18

Onde se lê:

| | | |
|-------|---|--------|
| 01.09 | Gratificação de tempo integral | 80.000 |
| 01.09 | Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva | 80.000 |

Onde se lê:

| | | |
|---------|--|-------|
| 02.09 | Gratificação de representação | 1.000 |
| 02.07 | Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro | 1.000 |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | |
| 11.00 | Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos; artigos e de laboratório, enfermaria, gabinete técnicos e científicos | 7.000 |
| 11.00 | Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos | 7.000 |
| 13.00 | Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios roupa de cama, mesa e banho | 7.000 |
| 13.000 | Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios: calçados, roupas de cama, mesa, copa, cozinha e banho | 7.000 |

SECRETARIAS DE ESTADO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 35.257, de 1965, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 12 — Reformar, de acordo com os artigos 147, item I e 148 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, combinados com os artigos 139 e 140, alíneas "a" e "c" da Lei número 4.328, de 30 de abril de 1964, Manoel Delfino Sobrinho, cabo da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 25 anos 5 meses e dias de serviço.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 37.050, de 1965, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957 resolve:

Nº 13-B — Reformar, de acordo com os artigos 149, item I e 150, item II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, combinados com os artigos 139 e 140, alíneas "a" e "c" da Lei número 4.328, de 30 de abril de 1964, Edmundo Alves Pereira (2º), soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 12 anos de serviço.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 21.871, de 1965, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 14-B — Promover, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, à graduação de cabo, e reformar nessa graduação nos termos dos artigos 149, item I e 150, item II do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, amparado pelos artigos 146, alínea "d" e 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, Duguay Cardoso Varjão, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 25 anos 7 meses e dias de serviço.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 14.300, de 1947, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II do De-

creto nº 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 15-B — Promover, de acordo com os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, à graduação de 3º Sargento, Carlos de Magalhães Bastos, cabo reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, amparado pelos artigos 146, alínea "d" e 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, a partir de 2 de setembro de 1965, data do laudo médico.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 25.202, de 1941, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 16-B — Promover, de acordo com os artigos 1º e 3º da Lei 3.067, de 22 de dezembro de 1956, à graduação de 2º sargento, Arthur Gomes de Souza, 3º Sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, amparado pelo artigo 146, letra d, da Lei 4.328, de 30 de abril de 1964, a partir de 29 de outubro de 1965, data do laudo médico.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo nº 1.250 de 1940, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 163, item II, do Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, resolve:

Nº 16-B — Promover, de acordo com os artigos 1º e 3º da Lei número 3.067, de 22 de dezembro de 1956, à graduação de cabo, Tenis Menezes, soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, amparado pelo artigo 146, alínea "d" da Lei número 4.328, de 30 de abril de 1964, a partir de 27 de agosto de 1965; data do laudo Médico. — Juracy Magalhães, Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 270ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar, do bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presen-

tes os Conselheiros Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti, o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua e as Assistentes Sociais Yolanda Pino e Mariana Alvim. Foi justificada a ausência do Doutor José Victorino. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura de um artigo publicado em "Sua Revista", no qual estão reproduzidos alguns trechos da entrevista concedida pelo Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, àquele Revista. Facultada a palavra aos presentes. O Conselheiro Abelardo Gomes congratulou-se com este Colegiado pelo registro, pelo Tribunal de Contas da União, do contrato de construção da Penitenciária do Distrito Federal. Transmitiu, também, os cumprimentos do penitenciarista argentino Doutor Roberto Pettinato, enviados a este Conselho, apresentando a carta que dele havia recebido comunicando o seu novo endereço em Buenos Aires. A seguir, como estava sendo esperado, foi recebido, com uma salva de palmas, o Senador Milton Campos, ex-Ministro da Justiça, e a quem o Senhor Presidente passou a presidência da sessão, saudando-o em belíssimo improviso e lembrando episódios de sua política que bem caracterizam a sua personalidade. Em sua breve oração disse o Senhor Presidente deste Colegiado que Milton Campos fora um guia operário deste Conselho, sendo o primeiro Ministro a visitar o Núcleo de Custódia de Brasília e a Colônia Agrícola da Papuda, a cujas administrações, em sua gestão, sempre dera o seu apoio. Era, pois, com justa alegria, que este Conselho recebia a visita de Sua Excelência, pois que aqui tem ele mais que amigos. Seguiu-se a seguir a trilha do homem de bem. Ofereceu-lhe, o Senhor Presidente, um exemplar do número 7 da Revista do Conselho e mais um número do livro de sua autoria "O Ministério Público e a Realidade dos Territórios Federais", finalizando por declarar que via no ilustre visitante o símbolo da bondade e inteireza de caráter. Nova salva de palmas se fez ouvir ao término das palavras do Senhor Presidente. Na ocasião, o Conselheiro Abelardo Gomes lembrou que tanto o número 7, da Revista do Conselho, quanto o livro oferecido ao Doutor Milton Campos, foram publicados quando ainda Sua Excelência estava à frente da Pasta da Justiça. Com a palavra, o Senador Milton Campos, agradecendo a homenagem que lhe era prestada, disse que via, desvanecido, que a visita se havia transformado em uma significativa solenidade, tanto pela presença de todos como pelas belas palavras do Presidente Guimarães Lima. Disse que bastaria que tal homenagem viesse de um Conselho tão ilustre para que ele o recebesse com emoção. Disse ainda que quando de sua gestão como Ministro da Justiça contribuíra com o que lhe havia sido possível para a solução do problema da construção da Penitenciária do Distrito Federal que, se realizada, ter-se-á dado a Brasília a oportunidade de servir à causa penitenciária com um estabelecimento-modelo. Acentuou que levava recordações gratas de sua visita pois que aqui estabeleceu um convívio cordial e que guardará lembrança impercível de tão grato momento. Os presentes foram unânimes em aplaudir rememoradamente as palavras do ex-Ministro da Justiça. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Irlanda Teles Pereira, Secretária, substituta, do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, 25 de outubro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.

Ata da 271ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, José Victorino, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti, o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua e as Assistentes Sociais Yolanda Pino e Professora Mariana Alvim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente comunicou ao Colegiado a notícia publicada no "Correio Braziliense", edição do dia 19, sobre o surdo-mudo recolhido à Delegacia Geral de Investigações, assunto que já havia sido objeto de vários expedientes deste Conselho, dirigidos às autoridades competentes, mas ainda sem qualquer solução. O Conselheiro José Victorino, com a palavra, sugeriu que este Colegiado oficiasse ao Secretário de Saúde da Prefeitura do Distrito Federal, solicitando providências para que o referido detento fosse conduzido à Divisão competente do Hospital Distrital de Brasília e então, constatada a necessidade, transferido para um sanatório adequado, por intermédio da Fundação Hospital do Distrito Federal e com o qual tenha convênio a mesma. Em discussão a matéria, o Conselho deliberou por unanimidade, por sugestão do Conselheiro José Victorino, pela viabilidade de se solicitar por ofício, inicialmente, ao Delegado da Delegacia Geral de Investigações, encaminhasse o detento, na manhã do dia seguinte, ao Pronto Socorro do Hospital Distrital, a fim de que o mesmo fosse examinado pelo psiquiatra de plantão. Na mesma ocasião o Senhor Presidente elaborou o ofício, que foi imediatamente encaminhado. Novamente com a palavra, o Conselheiro José Victorino solicitou a reiteração do ofício número 224-65, pelo qual este órgão objetivou a requisição do Doutor Célio Cotrim, médico, da NOVACAP, ressaltando a premente necessidade da solução do caso, tendo em vista a situação, cada dia mais grave, da assistência médica aos internos do Núcleo de Custódia de Brasília. A proposta do Conselheiro José Victorino obteve aprovação unânime. Facultada a palavra aos presentes, a Assistente Social Yolanda Pino fez um apelo ao Conselho em favor do sen-

teciado Antenor Lombien, cujo estado de saúde é precaríssimo, e solicitou fosse estudada a possibilidade do seu internamento no Hospital Distrital, havendo o Conselheiro José Victorino se prontificado a estudar o caso oportunamente. Comunicou ainda a Assistente Social Yolanda Pino que viajara, no fim da semana em curso, ao Rio de Janeiro, juntamente com a Professora Mariana Alvim, com a finalidade de participarem do Congresso do Bem-Estar Social a se realizar naquela cidade, nos próximos dias. Pediu a justificação de suas ausências às reuniões a que, por força de sua missão não puder comparecer. Idêntica comunicação fez a Professora Mariana Alvim, reafirmando o seu propósito de continuar o trabalho que iniciou no Núcleo de Custódia onde, frizou, tem muito a realizar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Irlanda Teles Pereira, Secretária, substituta, do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — José Victorino de Araújo Lima. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.

Ata da 272ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, José Victorino, Azambuja Cavalcanti e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Achava-se presente, também, o Doutor Ari Glorêncio Guimarães, um dos mais ilustres juristas paranaenses, ex-Procurador Geral da Justiça, e atualmente membro do Conselho Penitenciário daquele Estado e o Doutor Lincoln Magalhães da Rocha, membro do Ministério Público local. Apresentando-o aos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente lembrou, ainda, ser ele o autor de "O Ministério Público no mandato de segurança" e a sua brilhante elaboração no Congresso realizado em São Paulo, tendo apresentado várias te-

ses para aprimoramento do anteprojeto do Professor Alfredo Buzaid. Agradecendo as palavras do Senhor Presidente, o Doutor Ari Guimarães passou a discorrer sobre a atuação do Conselho Penitenciário do seu Estado, do qual é membro Conselheiro, sobre a organização do sistema prisional ali adotado, a finalidade do órgão, sua organização e programa de trabalho. Ao finalizar a sua explanação dirigiu uma breve saudação aos Senhores Conselheiros, agradecendo mais uma vez a fraternal acolhida que lhe fora dispensada. O Senhor Presidente, a seguir, comunicou haver sido aprovado pelo Senhor Ministro da Justiça o convênio a ser firmado com a Fundação do Serviço Social, solicitando ao Senhor Conselheiro-Informante entrasse em contacto com a Senhora Assistente Social a fim de que aquele serviço apresente um plano para aplicação da verba destinada a melhoramentos no Núcleo de Custódia, tão logo seja assinado o respectivo convênio. O Senhor Conselheiro-Informante comunicou, em seguida, haver recebido autorização para a transferência dos presidiários Cananéia Lopes de Araújo e Antenor Lombien as quais estão sendo providenciadas. Ao encerrar a sessão o Senhor Presidente comunicou que o Doutor Ari Guimarães participará, amanhã, do programa radiofônico deste órgão e agradeceu ao Doutor Lincoln Magalhães da Rocha a sua presença a esta reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Dylcia F. Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, 21 de outubro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — Elísio Rodrigues de Araújo. — José Victorino de Araújo Lima. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.

Ata da 273ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Dr. José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, José Victorino, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo matéria em pauta foram tratados assuntos de ordem administrativa do órgão e, em seguida, encerrada a sessão. E, para constar, eu, Dylcia F. Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — José Victorino de Araújo. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo Gomes da Silva.

Ata da 274ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Aberta a sessão e não havendo número legal para deliberar foram tratados assuntos de ordem interna do órgão e, em seguida, encerrada a sessão. E, para constar, eu, Dylcia F. Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guacabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

e Conselheiros presentes. — Brasília, 29 de outubro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 275ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos três dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, na quarta andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, José Victorino, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente, a seguir, apresentou ao Conselheiro Miguel Jorge os votos de boas-vindas, expressando ainda a satisfação de todos os Conselheiros pelo seu retorno aos trabalhos deste Colegiado. O Senhor Presidente comunicou, em seguida, que em contacto mantido hoje com o Senhor Ministro da Justiça, manifestara aquela autoridade o seu propósito de visitar o Conselho, o Núcleo de Custódia e a Colônia Agrícola de Papuda, com o objetivo de dar toda a assistência possível aos referidos órgãos. Facultada a palavra aos presentes, o Senhor Conselheiro-Informante comunicou a visita ao Núcleo de Custódia do Diretor da Penitenciária de Manaus que, em viagem de estudo, também visitara os estabelecimentos prisionais do Rio de Janeiro e São Paulo. Distribuição: Ao Conselheiro Miguel Jorge o processo em que o Diretor do Sanatório Américo Balfanz, de São Paulo, solicita exerto de lei que regulamenta a permanência de pacientes "ad-judicia" nos hospitais psiquiátricos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia F. Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, 3 de novembro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — José Victorino de Araújo. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti. — Miguel Jorge Sobrinho.

Ata da 276ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge, o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua e a Senhora Assistente Social Mariana Alvim. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Foi lido, a seguir, o relatório do Doutor Elmano Cavalcanti de Farias, Defensor Público junto à Segunda Vara Criminal, relativo às visitas por ele realizadas ao Núcleo de Custódia, no mês de setembro último. Com a aprovação de todos os Conselheiros em relação às providências adotadas pelo Senhor Defensor Público, o Senhor Presidente propôs um voto de congratulações pelo excelente trabalho, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi facultada a palavra aos presentes, tendo o Senhor Conselheiro-Informante comunicado o início das obras do Pavilhão da Colônia Agrícola da Papuda, que possibilitarão, futuramente, a transferência dos detentos do Núcleo de Custódia. O Senhor Presidente agradeceu a comunicação, e, apresentando os votos de boas vindas à Senhora Assistente Social, pediu-lhe transmi-

tisse a este Colegiado as suas impressões sobre o Congresso de que participara. Dona Mariana Alvim, com a palavra, manifestou a sua satisfação pelos trabalhos realizados naquele conclave, de elevado nível cultural e ótimo aproveitamento dos serviços de equipe que vêm sendo efetuados em todos os Estados. Em sua explanação Dona Mariana Alvim teve, ainda, a oportunidade de esclarecer as perguntas que lhe foram dirigidas pelos Senhores Conselheiros em relação ao real aproveitamento das teses apresentadas no referido Congresso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia F. Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. — Brasília, 4 de novembro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.

Ata da 277ª Reunião Ordinária do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Aos nove dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, no quarto andar do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, José Victorino, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge e o Conselheiro-Informante Alexandre Pádua. Presentes também à sessão a Senhora Heloisa Silveira Lôbo, Diretora da Divisão do Pessoal, Senhor Isaias de Assis Martins, Chefe da Seção Firanqueira, o Senhor José Terra Peregrino e Vladimir Isaac Neto, respectivamente, Auxiliar e Assistente da Senhora Diretora da Divisão do Pessoal, integrantes todos da equipe de funcionários do Departamento de Administração deste Ministério. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente, a seguir, fez menção ao ofício recebido do Doutor Geraldo Mariano Menezes Auran, Diretor-Geral daquele Departamento, pelo qual foi feita a apresentação dos visitantes aos Senhores Conselheiros, ressaltando o Senhor Presidente que o objetivo dessa visita era, justamente, um acerto de medidas referentes ao pagamento das gratificações sujeitas a registro posterior, cujo assunto tem sido amplamente debatido neste Colegiado. O Senhor Presidente, em seguida, transmitiu a direção dos trabalhos ao Conselheiro Hélio Pinheiro, para atender a um compromisso no Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, solicitando, antes, ao Conselheiro Elísio Rodrigues, que já fora incumbido de examinar, no Rio de Janeiro, o assunto em questão, verificasse a melhor maneira de solucionar o problema. O Conselheiro Hélio Pinheiro, assumindo a presidência, facultou a palavra aos presentes, tendo a Senhora Heloisa Silveira Lôbo explicado, minuciosamente, a tramitação dos processos referentes às gratificações mencionadas e as providências por ela adotadas para o mais rápido andamento dos mesmos. Empenhados todos na melhor solução do assunto e após o exame detalhado da matéria fixaram-se normas que possibilitarão, de futuro, um perfeito entrosamento entre os dois órgãos, sem prejuízo das já estabelecidas por lei. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia F. Silva, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros. — Brasília, 9 de novembro de 1965. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — José Victorino de Araújo Lima. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.

Resumo da Folha de Pagamento de Gratificação de Representação de Gabinete do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, referente ao mês de janeiro de 1966

| NOME | Cargo ou função | Total a pagar |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Fernando Augusto Pedrosa Marinho | Assistente | 60.000 |
| Wilmar Pereira Gonçalves | Aux. Gab. | 35.000 |
| Valdevino dos Santos | Motorista | 25.000 |
| José Airton Colares Saraiva | Servente | 10.000 |
| Total | | 130.000 |

Lei nº 4.539, de 10-12-64, Ementa 3.0.0.0 — Despesas correntes, 3.1.0.0 — Despesas de custeio, 3.1.1.0 — Pessoal, 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.09 — Despesas variáveis com Pessoal Civil, 02.05 — Gratificação de Representação de Gabinete, 03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal. Item IV, art. 145, da Lei nº 1.711-62. Observações: Decreto nº 56.596, de 21-7-65. Brasília 25 de janeiro de 1966. — Irlanda Teles Pereira, Chefe da Seção de Administração. Visto: Hélio Pinheiro da Silva, Presidente, em exercício.

Resumo de Folha de Pagamento da Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, referente ao período de 1º a 18 de janeiro de 1966

| NOME | Cargo ou função | Total a pagar |
|------------------------------------|-----------------|----------------|
| José Júlio Guimarães Lima | Presidente | 63.750 |
| Hélio Pinheiro da Silva | Conselheiro | 51.000 |
| Elísio Rodrigues de Araújo | Conselheiro | 51.000 |
| Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti | Conselheiro | 51.000 |
| Miguel Jorge Sobrinho | Conselheiro | 34.000 |
| Total | | 250.000 |

Lei nº 4.539 de 10-12-64 — Inciso 4.17.03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal — 3.0.0.0 — Despesas correntes — 3.1.0.0 — Despesas de custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 01.09 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva. Decreto nº 56.164, de 28-4-65 e art. 3º, do Decreto nº 55.090, de 28 de novembro de 1964. Dec. 51.198, de 9 de novembro de 1965. Número de reuniões realizadas: 3 (três). Brasília, 20 de janeiro de 1966. — Irlanda Teles Pereira, Chefe da Seção de Administração. Visto: Hélio Pinheiro da Silva, Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Divisão de Administração
EXPEDIENTE DO DIRETOR
Retificação de quinquênios

Exclua-se da relação de gratificação adicional, por quinquênios, de 10%, a partir de 29-5-1965, o nome do servidor Romoaldo Fernandes Arnoldo, matrícula nº 2.043.347, Revisor, nível 12, para incluí-lo na mesma relação, com a mesma porcentagem de 10%, a partir de 1-1-1965.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DE 21 DE JULHO DE 1965
(PORTARIA Nº 372)

Na página nº 6.906, 2ª coluna, onde se lê: ... Bombeiro de 1ª classe número 1.370 — Tarcilio da Rocha Sampaio; Leia-se: ... Bombeiro de 1ª classe nº 1.370 — Tarcilio da Rocha Sampaio;

MINISTÉRIO DA MARINHA

TRIBUNAL MARITIMO
ATOS DO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARITIMO

No Decreto de 16 de julho de 1963, de Marina Vilela Fajardo de Rezende, funcionária deste Tribunal, foi lançada a seguinte apostila: "Ao funcionário, a quem se refere o presente título, foi concedida, a partir de primeiro de janeiro de 1965, de acordo com o art. 145, item XI da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterações ao art. 146 da mesma Lei, estabelecidas no art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a Gratificação Adicional por tempo de serviço (quinquênios), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, por ter completado 1 (hum) quinquênio de Ser-

viço Público Efetivo, em dezanove de outubro de mil novecentos e sessenta e dois". Tribunal Marítimo, em 4 de janeiro de 1966. José Moreira Maia, Almirante-de-Esquadra, Juiz-Presidente.

Concessão de férias acumuladas
Processo nº 2.167-65 — (pedido de) — Requerimento de 10 de dezembro de 1965, de Oyama Brandão Teles, Diretor de Divisão 5-C, deste Tribunal, solicitando concessão de férias acumuladas. — Como requer, nos meses de janeiro e fevereiro. Em 30 de dezembro de 1965. — José Moreira Maia, Almirante-de-Esquadra, Juiz-Presidente. Secretaria do Tribunal Marítimo 6 de janeiro de 1966. — Anna Castro de Baêre, Diretora da Divisão de Administração.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 3-12-65

Exercícios Findos — 1961 a 1963

Reconhecida a dívida na importância de Cr\$ 129.640,80 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), em favor de Oswaldo de Souza, Escriurário, nível 10, relativa ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. (MIC-1.674-8), referente ao período de 8 de março de 1961 a 31 de dezembro de 1963.)

Divisão do Pessoal

Apostila

Em 30 de novembro de 1965

No decreto expedido a Conchita Cid Domingues, foi feita a seguinte apostila: A servidora a quem se refere o presente decreto fica assegurado o vencimento correspondente ao símbolo 5-C, do cargo, em comissão, de Delegado Regional da 4ª Delegacia Regional de Seguros do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, por ter completado, em 1º de outubro de 1964, mais de dez anos de exercício ininterrupto, em função gra-

tificada e cargo em comissão, de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e seu regulamento consubstanciado através do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e consoante entendimentos firmados nos Pareceres ns. 076-H, 170-H e 239-H, do Sr. Consultor Geral da República publicados, respectivamente, em 3 de novembro de 1964, 26 de abril de 1965 e 9 de setembro de 1965. D.P.

Em 3 de dezembro de 1965

No decreto de aposentadoria expedido a Moacyr Amaral foi feita a seguinte apostila: Ao servidor a quem se refere o presente decreto foi asse-

gurada a percepção dos vencimentos correspondentes aos do nível 16, por força de sentença judicial proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, transitada em julgado. D.P.

DESPACHO

Em 8 de dezembro de 1965

Concedida gratificação adicional de 15% de acordo com o disposto no artigo 10, da Lei nº 4.345 de 26-6-64, ao servidor abaixo relacionado

Roberto Barcellos (Processo MIC nº 46.165).

Secretaria da Presidência

EXPEDIENTE DO MINISTRO-PRESIDENTE

Despachos:

Em 21-1-66

Justificando nos termos do artigo 2º, da Lei número 3.829-60 e artigo 125, letra a, da Resolução número 67-62, da Câmara dos Deputados, as faltas dadas ao serviço pelos seguintes servidores:

Adilson Fois — Dias 22, 29 e 30 de novembro de 1965.

Alice Cavalcante Mendonça — dias 16 e 17 de novembro de 1965.

Ana Pinto Coelho Simões — dia 3 de novembro de 1965.

Aura Celeste de Lima Campos — dia 26 de novembro de 1965

Carmen Sylvia V. Guimarães — dias 26 e 30 de novembro de 1965

Celestina Coelho Neves — dias 29 e 30 de novembro de 1965

Dulce Brito Ferreira — dias 9 e 26 de novembro de 1965

Esther Brandão e Monteiro — dia 23 de novembro de 1965

Eularina Cardoso de Mello — dias 9 e 11 de novembro de 1965

Helena Neiva de Mello — dia 24 de novembro de 1965

Iracema Van Tol Amaral — dias 9 e 29 de novembro de 1965

Italo da Silva Costa — dias 4, 11 e 17 de novembro de 1965

Leda Moellmann F. de Barros — dia 3 de novembro de 1965

Maria Nogueira da Costa — dias 10, 11 e 12 de novembro de 1965

Maria Rodrigues Soares de C. Moreira — dia 17 de novembro de 1965

Regina Silveira — dias 23 e 24 de novembro de 1965

TRIBUNAL DE CONTAS

Ronald Bonelli — dia 22 de novembro de 1965

Sérgio de Pontes — dia 5 de novembro e 19 de novembro de 1965

Sônia de Lima - Castro Guimarães — dias 11, 19 e 26 de novembro de 1965

Terezinha Debiase Damasceno — dias, 5, 8 e 16 de novembro de 1965 (Processo 67.993-65).

Em 20-1-66

Deferindo requerimento em que o Auxiliar Administrativo, símbolo TC-6, Adolfo Almeida do Nascimento solicita seja mantida a concessão do salário-família, em favor de seu filho Valter Almeida do Nascimento, nos termos do artigo 163, número IV, da Resolução número 67-62, da Câmara dos Deputados, (Processo 69.256-65).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7

Em 24-1-66

Resolvendo, com fundamento no artigo 128, número III, da Lei número 930-49, combinado com o artigo 10, das normas Regimentais, de 4 de novembro de 1949, resolve atribuir, de acordo com o artigo 2º, do Decreto-lei número 9.034-46, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, aos funcionários do Gabinete da Presidência

as seguintes gratificações de representação de gabinete:

Oficial de Gabinete

1 — Ivo Krebs Montenegro .. Cr\$ 35.000

Auxiliares de Gabinete

1 — Celso de Freitas Cavalcanti .. Cr\$ 25.000

2 — Orlando Sampaio de Aguiar .. Cr\$ 25.000

3 — Maria Helma Vilela .. Cr\$ 25.000

Auxiliares de Portaria TC-9

1 — Cantídio Thomaz da Silva .. Cr\$ 20.000

2 — Ayrton Baptista Alves .. Cr\$ 20.000

3 — Gonçalo Pessoa .. Cr\$ 20.000

Motorista

1 — João Pires de Miranda .. Cr\$ 20.000

Auxiliares de Conservação TC-10

1 — Ivonilton Vaz Queiroz .. Cr\$ 15.000

2 — Hedy de Oliveira .. Cr\$ 15.000

3 — Waldyr de Assunção Ribeiro .. Cr\$ 15.000

4 — Aristeu Vieira Dimas .. Cr\$ 15.000

PORTARIA Nº 5

Em 21-1-66

Resolvendo designar, nos termos do artigo 73, § 1º, da Lei número 1.711, de 1962, a Escriurária, símbolo TC-3, Hilda Athallah, para substituir o Chefe da 2ª Seção da 4ª Diretoria de Fis-

calização Financeira, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 17 do corrente.

PORTARIA Nº 6

Em 21-1-66

Resolvendo designar a Datilógrafa, símbolo TC-9, Anna de Oliveira Tavares, para substituir a Secretária de Diretor da 4ª Diretoria de Fiscalização Financeira, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 17 do corrente.

PORTARIA Nº 7

EM 24-1-66

Resolvendo designar, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei nº 1.711-62, o Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, Paulo de Souza Lago, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Delegado deste Tribunal, do Estado de São Paulo.

Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 21 de janeiro de 1966, às folhas 785 3ª coluna:

Onde se lê: Portaria Nº 2, de 10-1-66 — Resolvendo...

Leia-se: Portaria Nº 3, de 20-1-66 — Resolvendo...

PORTARIA Nº 2

EM, 20-1-66

Resolvendo designar o Oficial Instrutivo, símbolo TC-4, Jose Serrano de Sampaio Netto, para exercer a função gratificada, de símbolo FG-3, de Delegado do mesmo Tribunal junto ao Estado Maior das Forças Armadas.

DECRETO "N" Nº 483 — DE 14 DE JANEIRO DE 1966

Altera o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe conferem os arts. 20, item II e 47, ambos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, decreta:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto "N" Nº 457, de 22 de outubro de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º O aproveitamento do Pessoal abrangido pelo art. 49, da Lei 4.242, de 17 de julho de 1963, é feito em funções previstas no Quadro a que se refere o artigo anterior de conformidade com a relação nominal constante do Anexo II".

Parágrafo único. Ficam substituídas pelas expressões "número de emprego ou funções" e "número de funções" as expressões "números de cargos ou funções" e "número de cargos" constantes do Anexo I do Decreto a que se refere o artigo anterior.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1966; 78º da República e 6º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Colombo Machado Salles, Secretário do Governo; Joaquim Neves Pereira, Secretário de Finanças; Francisco Pinheiro da Rocha, Secretário de Saúde; José Luiz Pinto Coelho de Oliveira, Secretário de Viação e Obras; Darcy Mesquita da Silva, Secretário de Serviços Sociais; Joao Gomes da Silva, Secretário de Administração; Cleantho Rodrigues de Siqueira, Secretário de Educação e Cultura; Lucílio Briggs Brito, Secretário de Serviços Públicos, respondendo; Lucílio Briggs Brito, Secretário de Agricultura e Produção.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "P" DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 175 — Dispensar Joaquim José Safe Carneiro, da Função em Comis-

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1966, 78º da República e 6º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

Nº 177 — Designar Joaquim José Safe Carneiro, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Coordenador do Sistema de Transportes, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1966, 78º da República e 6º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

Retificação

No Decreto "N" nº 478 de 5 do corrente, publicado no Diário Oficial nº 10, página 513,

Onde se lê: Art. 4º ... I — Nome e endereço do vencedor,

Leia-se: Art. 4º ... I — Nome e endereço do vencedor

No Decreto "P" nº 14, Onde se lê: ... Fulvio Vicini Machado,

Leia-se: ... Fulvio Vignini Machado

No Decreto "P" nº 15, Onde se lê: ... Carlos Victor de Sá Giovanini

Leia-se: ... Carlos Victor de Sá Giovanini

As viaturas acima poderão ser examinadas de 2ª a 6ª feira, das 8,00 às 16,30 horas, na 5ª Companhia Leve de Manutenção, situada no Aquartelamento da Praça Rui Barbosa. As propostas deverão ser entregues no dia 7 de fevereiro de 1966, precisamente às 8,30 horas na 5ª Cia. Leve de Manutenção, para apuração de melhor oferta, em papel tamanho almanaque, em 2 (duas) vias, com prego por viatura, nome e endereço do proponente, legíveis e em envelopes fechados e lacrados.

No ato da entrega das propostas, será exigido, a título de inscrição, um depósito de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, que será restituída aos concorrentes não vencedores.

Ao vencedor, no ato do pagamento da caução (10% do valor total até Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) e mais 5% sobre a que exceder dessa quantia, que se verificará dentro do prazo de cinco dias da data da abertura das propostas, será deduzido o depósito-inscrição de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

Em caso de desistência, o concorrente perderá direito ao referido depósito.

Os procuradores deverão exibir a indispensável procuração, com firma reconhecida em Tabelião.

Qualquer proposta que não esteja de acordo com as instruções, acima será rejeitada, sendo, então, restituído ao proponente o depósito-inscrição.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento do aviso de que foi aprovada a venda, pelo DPG, para integralizar o pagamento e 5 (cinco) dias, a contar dessa data, para a retirada do material, prazo esse que ultrapassado, ocasionará a multa de armazenamento na base de 0,3% por dia que exceder desse prazo até 15 dias de atraso, e 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até 30 dias de atraso.

Findo o quinto dia do prazo para retirada da(s) viatura(s) — sem multa, deverá o licitante efetuar na Tesouraria da 5ª Cia. Leve de Manutenção o depósito da importância relativa a cobertura das multas acima mencionadas, de acordo com a previsão de novo prazo, estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituído a diferença, caso consiga a retirada antes do término desse prazo.

O licitante que, terminada qualquer dos prazos que lhe for concedido, deixar de retirar todas ou parte das viaturas adquiridas, sem qualquer entendimento, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, com o Comando da 5ª Cia. Leve de Manutenção, perderá o direito de posse do material que deixar de retirar, não lhe cabendo, outrossim, a restituição de qualquer importância em dinheiro.

Quartel em Curitiba, 3 de janeiro de 1966. — Paulo Genesio de Barbaresco Sturion, 1º Ten. Presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho de Política Aduaneira
EDITAL Nº 336

De acordo com a letra "d" do artigo 90 do Decreto-Lei nº 300, de 24 de fevereiro de 1938, torna público que Indústria e Comércio L. S. Starrett S. A., com sede e fábrica na Rua Boa Vista, 200 — Alto da Boa Vista — São Paulo (SP), e filial na Rua Conceição, 105 — 20º — G. 2.008 — Rio de Janeiro (RJ), pelo processo número SC-183.132-65, (S. R. S. 145, de 1965) solicita registro de similar para o seguinte material de sua fabricação:

"Lâmina de serra, reta, para serra manual ou para máquina, para cortar metais;

Lâmina de serra de fita, nas larguras de 3/16" até 1", para máquina, para cortar metais e outros materiais."

Qualquer contestação ao pretendido registro deverá ser dirigida ao Conselho de Política Aduaneira, diretamente, em registrado postal (Ministério da Fazenda, 10º andar, sala 1.038) ou através do Protocolo Geral do Ministério (Guichê nº 4) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1966. — Oto Ferreira Neves, Secretário Executivo.

Dias 26, 27 e 28-1-66.
(Nº 2.971 — 19-1-66 — Cr\$ 18.360)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Departamento dos Correios e Telégrafos
Comissão de Inquérito
EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 2.084 de 9 de novembro de 1965, do Sr. Diretor-Geral dos Correios e Telégrafos, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita pelo presente edital, Daniel Ferreira Penço, telegrafista nível 12-A, para no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala da Biblioteca — Praça 15 de Novembro, onde funciona a Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1965. — Ruth Gomes Vicente, Secretária da C.I.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
EDITAL
(Com prazo de 20 dias para apresentar-se o Médico Cezar Augusto Chiaffitelli)

Fica pelo presente, a contar desta data, intimado a comparecer perante a Comissão de Inquérito, designada por Portaria nº 251, de 8 de novembro do presente ano, do Senhor Diretor da Divisão de Pessoal, do Ministério da Saúde, o Médico Cezar Augusto Chiaffitelli, para dizer das razões porque afastou-se desde 1º de abril de 1964, do Serviço Nacional de Câncer, onde acha-se lotado. Outrossim, fica o referido Médico notificado de que a Comissão está reunida no 3º pavimento, do Instituto Nacional de Câncer, Gabinete do Chefe da Secretaria, à Praça Cruz Vermelha nº 23 — Estado da Guanabara.

Em 24 de novembro de 1965. — Edgard da Silva Menezes, Secretário da Comissão.

TRIBUNAL DE CONTAS
Delegação no Estado do Rio Grande do Sul
EDITAL

Pelo presente edital fica citado o Sr. Fernando José dos Santos Marques, Agente de Estatística, nível 10-A lotado na Inspetoria Regional de Estatística Municipal de Porto Alegre, com exercício no município de Santiago, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias contados da ciência, recolher aos cofres públicos da União, remetendo a esta Delegação o comprovante respectivo, a importância de Cr\$ 1.107.302 (um milhão, cento e se-

te mil, trezentos e dois cruzeiros), valor do débito contra o mesmo apurado no processo de tomada de contas nº 559-65 e proveniente da taxa de estatística arrecadada e não recolhida nos exercícios de 1961 a 1965, — ou alegar o que achar em sua defesa, por escrito e em igual prazo, sob pena de julgamento à revelia e alienação administrativa da fiança.

Delegação do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 31 de dezembro de 1965. — Hélio Magalhães, Delegado.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. Maria Necchi, ex-Agente Auxiliar II, que serviu como Tesoureira na Agência Postal Telefônica em Passo de São Borja, neste Estado, no período de 1º de janeiro a 15 de agosto de 1948, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação do presente, recolher aos cofres públicos da União, remetendo a esta Delegação o comprovante respectivo, a importância de Cr\$ 4.738,10 (quatro mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e dez centavos), valor do débito contra a mesma apurado no processo de tomada de contas número 3.540-59 e proveniente de extravio de reembolsos postais e registrados, conforme Portaria nºs 464, de 7 de outubro de 1948 (parcela de Cr\$ 3.678,80); 59, de 23 de janeiro de 1950 (Cr\$ 154,00); 79, de 31 de janeiro de 1950 (Cr\$ 539,30); 246, de 22 de abril de 1950 (Cr\$ 122,30) e 529, de 26 de agosto de 1950 (Cr\$ 243,70) — ou apresentar defesa, por escrito e em igual prazo, sob pena de julgamento à revelia e alienação administrativa da fiança.

Delegação do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, em 31 de dezembro de 1965. — Hélio Magalhães, Delegado.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Prefeito

O Prefeito do Distrito Federal faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro a nomeação do Senhor Garnard Clive Foley, para as funções de Vice-Cônsul do Canadá, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1966.

O Prefeito do Distrito Federal faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro a nomeação do Senhor José Miguel Perez Hernández, para as funções de Cônsul Geral da Venezuela, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1966.

O Prefeito do Distrito Federal faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro a nomeação do Senhor Alfonso P... Sisiniega, para as funções de Cônsul-Geral do México, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1966.

Comissão de Inquérito Administrativo
EDITAIS DE CITAÇÃO

Cleber Martins Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de

Serviço "E" — DP — Nº 19-65, e tendo em vista o disposto no Art. 222 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, faz público que, pelo presente, fica citada a servidora Maria Luiza Ervilha Barbosa de Castro, matrícula nº 3.247, a fim de comparecer diante desta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia imediato ao da publicação deste edital de citação (Art. 243-EF, parágrafo único), entre 12,00 e 18,30 horas, nos dias de expediente, no 2º andar do Edifício do IAPI, Bloco 2, sito na Avenida L-2, no Setor de Autarquias, onde se acha instalada a Prefeitura do Distrito Federal, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acerca dos fatos constantes do processo nº 27.765-65, de seu interesse.

Cleber Martins Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço "E" — DP — Nº 21-65, e tendo em vista o disposto no Art. 222 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, faz público que, pelo presente, fica citado o servidor César Machado Gonçalves, matrícula número 3.806, a fim de comparecer diante desta Comissão no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia imediato ao da publicação deste edital de citação (Art. 243-EF, parágrafo único), entre 12,00 e 18,30 horas, nos dias de expediente, no 2º andar do Edifício do IAPI, Bloco 2 sito na Av. L-2, no Setor de Autarquias, onde se acha instalada a Prefeitura do Distrito Federal, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acerca dos fatos constantes do Processo nº 27.774-65, de seu interesse.

Cleber Martins Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço "E" — DP — Nº 20-65, tendo em vista o disposto no Art. 222 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, faz público que, pelo presente, fica citada a servidora Teresa Cristina de Ávila Peres, matrícula nº 3.580, a fim de comparecer diante desta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia imediato ao da publicação deste edital de citação (Art. 243-EF, parágrafo único), entre 12,00 e 18,30 horas, nos dias de expediente, no 2º andar do Edifício do IAPI, Bloco 2, sito na Av. L-2, no Setor de Autarquias, onde se acha instalada a Prefeitura do Distrito Federal para apresentar defesa, sob pena de revelia, acerca dos fatos constantes do Processo nº 27.772-65, de seu interesse.

Cleber Martins Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço "E" — DP — Nº 18-65, e tendo em vista o disposto no Art. 222 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, faz público que, pelo presente, fica citada a servidora Myrtes Duarte, matrícula nº 3.405, a fim de comparecer diante desta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia imediato ao da publicação deste edital de citação (Art. 243-EF, parágrafo único), entre 12,00 e 18,30 horas, nos dias de expediente, no 2º andar do Edifício do IAPI, Bloco 2, sito na Av. L-2, no Setor de Autarquias, onde se acha instalada a Prefeitura do Distrito Federal, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acerca dos fatos constantes do Processo nº 27.763-65, de seu interesse.

Cleber Martins Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço "E" — DP — Nº 15-65, e tendo em vista o disposto no Art. 222 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, faz público que, pelo presente, fica citada a servidora Olga Arriola, matrícula nº 3.484, a fim de comparecer diante desta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia imediato ao da publicação deste edital de citação (Art. 243-EF, parágrafo único), entre 12,00 e 18,30 ho-

ras, nos dias de expediente, no 2º andar do Edifício do IAPI, Bloco 2, sito na Av. L-2, no Setor de Autarquias, onde se acha instalada a Prefeitura do Distrito Federal, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acerca dos fatos constantes do Processo nº 27.711-65, de seu interesse.

Cleber Martins Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço "E" — DP — Nº 13-65, e tendo em vista o disposto no Art. 222 e seus parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, faz público que, pelo presente, fica citado o servidor Antônio Januário de Farias, matrícula nº 198, a fim de comparecer diante desta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia imediato ao da publicação deste edital de citação (Art. 243-EF, parágrafo único), entre 12,00 e 18,30 horas, nos dias de expediente, no 2º andar do Edifício do IAPI, Bloco 2, sito na Av. L-2, no Setor de Autarquias, onde se acha instalada a Prefeitura do Distrito Federal, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acerca dos fatos constantes do Processo nº 27.495-65, de seu interesse.

Brasília, 21 de janeiro de 1966. — Cleber Martins Pereira, Presidente.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital

Edital de Concorrência Pública número 2.66-CPC-I, para aquisição de madeira, destinada ao Departamento de Administração da NOVACAP — Brasília-DF.

Chamamos a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública, para aquisição de madeira destinada ao Departamento de Administração da NOVACAP, a ser realizada às 16,00 horas, do dia 4 de fevereiro de 1966, na sala das Comissões Permanentes de Concorrência, na sede da Companhia, 2º andar — conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 1966 — Seção I — Parte I — Páginas números 67 e 676.

Brasília, 19 de janeiro de 1966. — Eng. Ulpiano Brochado Santiago — Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

Edital de Concorrência Pública número 01-6-CPC-I, para aquisição de 2 (dois) tratores de esteira com lâmina angulável, com capacidade de 60 A 65HP destinados ao Departamento de Viação e Obras — Brasília — Distrito Federal.

Retificação

Chamamos a atenção dos interessados para a retificação do Edital de Concorrência Pública para aquisição de 2 tratores de esteira com lâmina angulável.

Onde se lê:

Tratores de esteira com lâmina angulável, com potência no volante de 60 A 65HP.

Leia-se:

Tratores de esteira com lâmina angulável, com potência mínima no volante de 60HP.

Brasília, 20 de janeiro de 1966. — Eng. Ulpiano Brochado Santiago — Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Concurso para provimento de Cargos da Carreira de Datilógrafo da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aviso aos interessados que as provas do concurso para provimento de cargos da carreira de Datilógrafo da Secretaria desta Corte terão início a 12 de março próximo, às 8 horas, no

andar térreo do edifício do IAPI, com a realização das provas de Português e Noções de Direito.

Os interessados deverão apresentar-se munidos de caneta-tinteiro ou esferográfica e do seu cartão de identificação.

Brasília, 14 de janeiro de 1966. — Sérgio Augusto Lafetá, Diretor-Geral

Instruções para o Concurso de Datilógrafo, Nível 11, aprovadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Sessão de 6 de abril de 1965.

Art. 1º O concurso para o provimento dos cargos de Datilógrafo, nível "11", consistirá na prestação de provas intelectuais e técnicas, perante Banca Examinadora nomeada pelo Presidente do Tribunal.

Art. 2º O Presidente do Tribunal designará, dentre os funcionários do Tribunal, um secretário para o concurso.

Art. 3º O Pedido de inscrição far-se-á em requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal, instruído com os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro;
- prova de contar mais de 18 e menos de 40 anos de idade, não ficando sujeito a limite de idade o ocupante de cargo ou função pública;
- prova de quitação com o serviço eleitoral;
- prova de estar em dia com o serviço militar;
- atestado de vacinação antivaricelosa, feita no máximo até dois anos;
- prova de não sofrer de moléstia infecto-contagiosa ou defeito físico que incapacite para o exercício do cargo;
- fôlha corrida passada pela autoridade competente do domicílio do requerente.

Art. 4º Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal poderá dar prazo, dentro do período das inscrições, para que o candidato sane qualquer omissão ou irregularidade na documentação apresentada.

Art. 5º Encerrado o prazo para inscrições, será publicada a lista contendo os nomes dos candidatos que preencherem as condições exigidas.

Parágrafo único. O candidato cuja inscrição não haja sido aprovada, terá o prazo de vinte e quatro horas, contadas da publicação da referida lista para recorrer ao Presidente do Tribunal.

Art. 6º Poderão ser tomadas, quando necessário, informações, em caráter reservado, sobre a idoneidade dos candidatos; quando desfavoráveis, a inscrição será denegada.

Art. 7º Logo após ser publicado no "Diário Oficial" a relação dos candidatos cujas inscrições forem aprovadas serão entregues, a esses candidatos, os respectivos cartões de identificação.

§1º Após a mencionada publicação, o Presidente do Tribunal de Contas nomeará a Banca Examinadora, perante a qual serão prestadas as provas.

§2º A Banca Examinadora será composta de examinadores escolhidos entre pessoas de reputação elevada e reconhecido saber sobre a matéria constante do programa.

Art. 8º O período de realização do concurso será fixado por edital publicado no "Diário Oficial" com 10 dias, pelo menos, de antecedência.

Parágrafo único. As provas serão escritas e se realizarão em dia, local e hora prefixados, em aviso público, que terá a antecedência de 24 horas, no mínimo.

Art. 9º Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, importando a ausência do candidato na atribuição

de grau zero à prova a que tiver faltado.

Art. 10 O candidato que se recusar a prestar qualquer prova ou que se retirar de recinto durante a realização da mesma, ou se tornar culpado de incorreção ou desobediência, ficará automaticamente eliminado do concurso.

Art. 11. As provas do concurso, conforme programa que integra estas instruções, serão:

- prova de trabalho datilográfico;
- prova de Português;
- prova de Noções de Direito.

Art. 12. As provas escritas consistirão em respostas a questões formuladas de modo a levar o candidato a demonstrar conhecimentos teóricos e práticos.

Art. 13. As notas de cada prova irão de zero a cem; a nota final de cada prova será a média aritmética das notas dadas pelos examinadores.

Art. 14. Concluídos os trabalhos de realização de cada prova, observa-se-á o seguinte:

- será conferida a cada prova individual um número, lançado em um talão de identificação correspondente;
- as provas serão entregues à Banca Examinadora, rubricadas ao menos por dois membros desta; os talões ficarão com o secretário do concurso.

Art. 15. Ultimadas as provas, a Banca Examinadora realizará, a breve intervalo, as reuniões que se tornarem necessárias à leitura e julgamento das mesmas.

Art. 16. No julgamento das provas, se houver divergência, cada membro da Banca Examinadora atribuir-se-á uma nota. Somadas as notas atribuídas, o total será dividido pelo número de examinadores, para obtenção da média aritmética.

Art. 17. Para o julgamento das provas a Banca Examinadora fixará previamente, os critérios de correção.

Art. 18. A abertura das sobrecartas identificadoras das provas, para efeito de identificação, será feita em sessão pública, com aviso pelo menos de 24 horas de antecedência.

Art. 19. Apurada a classificação dos candidatos, o Presidente do Tribunal aprovará e mandará publicar.

Art. 20. Após o resultado das provas escritas e antes da nomeação o candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física.

Art. 21. A classificação final será segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos.

Art. 22. Divulgado o resultado de cada prova, poderá o candidato apresentar recurso dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que o faça dentro das normas de urbanidade e em termos, observado o seguinte:

- o recurso será fundamentado, indicados precisamente, as questões e pontos sobre os quais o recorrente se julgar prejudicado;
- o recurso será dirigido ao Presidente do Tribunal.

Art. 23. Serão rejeitados, *in limine*, os recursos que não satisfizerem aos requisitos previstos no artigo anterior.

Art. 24. Antes de proferir o julgamento, o Presidente do Tribunal poderá ordenar as diligências que achar necessárias, inclusive a audiência da Banca Examinadora ou de outros examinadores; outrossim, determinar a revisão de provas de outros candidatos.

Art. 25. Do decidido pelo Presidente do Tribunal só caberá, embargos declaratórios, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do despacho.

Art. 26. Encerrados os trabalhos, o Presidente do Tribunal de Contas homologará o concurso e proverá os cargos vagos; bem como os que vierem a vagar-se no prazo de validade, com obediência à ordem de classificação.

Art. 27. O secretário do concurso, findos os trabalhos, apresentará rela-

tório das notas atribuídas aos candidatos, o qual, juntamente com todos os papéis referentes ao concurso, serão recolhidos ao arquivo do Tribunal.

Art. 28. O Tribunal não se compromete, no presente nem no futuro, com relação à moradia em Brasília, Distrito Federal.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Secretaria.

Programa para o Concurso de Datilógrafo, nível 11, do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Provas — Serão as seguintes:

- Prova de trabalho datilográfico

Essa prova será essencialmente técnica, em que o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho constante da cópia de original que contenha tabela e trecho impresso.

Esta prova valerá até cem (100) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

- Prova escrita de Português que compreenderá:

I — Redação de ofício, informação, intimação ou edital, conforme tema e dados fornecidos.

II — Resoluções de questões objetivas que envolvam conhecimentos de assuntos do seguinte programa:

- Ortografia Oficial — Consoantes facultativamente pronunciadas; persistência de consoantes dobradas; regras gerais de acentuação gráfica; quando usar o hífen; emprego de sufixos: ês, esa, ez, eza, isa, iza e das terminações em izar e isar; divisão silábica na translineação; normas fundamentais; abreviaturas usadas na redação oficial.
- Classificação das palavras variáveis e invariáveis. Flexões e locuções.
- Concordância nominal e verbal.

Casos gerais.

- Regimes de verbos mais usados na redação oficial.
- Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, mesoclise e ênclise.
- Significação das palavras: antônimos, sinônimos, homônimos, sentido figurado.
- Formas de reverência e sua concordância.
- Conjugação dos verbos regulares e irregulares, defectivos e pronominais; vozes do verbo — uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.
- Preposição; uso da crase.
- Noções gerais sobre análise sintática.
- Pontuação.

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Parte I — até..... 50 pontos

Parte II — até..... 50 pontos

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

c) Prova de Noções de Direito — Esta prova compreenderá a resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- Organização da Administração Pública Federal. Presidência da República, Ministério e Órgãos subordinados à Presidência da República.
- Tribunal de Contas. Organização. Atribuições (Leis ns. 830 49 e 3.751-60).
- Os funcionários públicos e civis e seu Estatuto. Formas de provimento e de vacância dos cargos públicos.
- Vencimentos, gratificações, diárias, ajudas de custo. Licença e férias. Estabilidade. Promoção. Aposentadoria.
- Da responsabilidade civil, penas e administrativa dos servidores públi-

cos. Crimes contra a Administração Pública. Funcionários Públicos para os efeitos penais. Conceito.

6) O Orçamento na Constituição de 1946; regras de anualidade, universalidade e especialização das despesas.

7) Registro de despesas pelo Tribunal de Contas. Em que consiste Lei nº 830-49.

Esta prova valerá até cem (100) pontos e só será habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das obtidas em cada prova observados os seguintes pesos:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Prova de Trabalho Dactilográfico | 4 |
| Prova de Português | 3 |
| Prova de Noções Gerais de Direito | 3 |

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por esta forma, nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Serão aproximadas da unidade as frações de notas iguais ou superiores a 0,5, quer em matérias eliminatórias, quer em médias finais, quando dessa aproximação resultar a habilitação do candidato.

Ocorrendo igualdade de notas finais para efeito de desempate, deverá ser observado sucessivamente, o seguinte critério:

- melhor resultado na prova de Trabalho Dactilográfico;
- melhor resultado na prova de Português;
- melhor resultado na prova de Noções Gerais de Direito.

Concurso para provimento de vagas de Dactilógrafo do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Aviso aos interessados que foram aprovadas, por despacho do Sr. Presidente deste Tribunal, as inscrições dos seguintes candidatos:

- João Cyrino Filho
- Clarivaldo Veloso da Costa
- Maria José Souza de Oliveira
- José Gutemberg Oliveira
- Antônio Enoch da Cruz
- Antônio José Guerra
- Arl Penna Silva
- Rosemiro da Costa Araújo
- Wagner Jorge de Miranda
- Antônio José da Costa Bacelar Bisneto
- Paulo Cipriano
- Ery Perillo Fleury
- Asnor Oliveira Amarante
- Marcos Costa
- Marcos Cintra e Silva
- Hércules Bonifácio Ferreira
- Divaldo Levi Alvim
- Roberto Luiz de Mendonça
- Thereza da Rocha Domingos
- Domingos dos Santos
- Ionyse Fernandes Guerra
- Jorge dos Santos Amazonas
- Dayse Pedrozo Bispo
- José de Lima Teles
- Heleno Alves da Silva
- Osvadell Gonçalves
- Maria Vilani Sampaio
- Joaquim Reginaldo Dias da Mata
- João Augusto Garcia
- José Palestino de Moraes
- Elisabeth Vassimon Ferreira Scherrer
- José Cosme do Nascimento
- Elio Buani
- Waldemar Alves do Nascimento
- João Braz de Souza Filho
- Ruben dos Santos Oliveira
- Iná Garcia Freitas
- Jorge Ribeiro Coelho
- João Massao Sugulura
- João Rufino de Souza
- Celso Oliveira Souza
- Nancy Costa Dourado
- José Barbosa de Lima
- Mariene Guerra Cunha
- José Nascimento Teles de Lima

- Walter Guerra Cunha
- Ludimar da Costa Araujo
- João Afonso de Moura
- Vimar Nóbrega Gurruti
- Ivone de Almeida Nóbrega
- Gerde Nahás Silva
- Cassio Pereira da Silva
- Júlio Cesar da Silva
- Toninho José do Nascimento
- Marielanda Sousa Mendes
- Marcolina Machado Lafetá
- Elizabeth Cascão Anjos
- Iza Amélia de Lima Tasso
- Joaquim Ferreira de Lima
- Viete Freitas
- Alcyêda de Souza Barreto
- José Cândido Filho
- Alice Martins de Faria
- Sálua Bittar
- João Soares dos Santos
- Joelson Rocha de Oliveira
- Claudino Ramos da Costa
- Raimundo Pinto Leis Furtado
- Violeta Maria Regadas de Moraes
- Celeste Haickel
- David Gonzaga
- José Martins Damasceno
- Eurico Vaz
- Hilton de Carvalho Matos
- Rui Campos Bastos
- Wilson Soares de Oliveira
- Edson de Oliveira Nobel
- Gaspar Fernando
- Wilson Brasil Guimarães
- Raimunda Marlene Cintra de Souza Lima
- Maria Teresinha de Jesus Feitosa
- Lella Marques Cintra e Silva
- Milton Cintra e Silva
- Abdias Bispo de Oliveira
- Manceol Joaquim de Carvalho
- Celuta Benevides Gomes
- Raimunda Marly Cintra Guerra Cunha
- Gil Toledo
- Maria Alice Magalhães
- Evaldo de Almeida Mousinho
- Dorothy Prescott
- Moisés Araújo Camelo
- Neusa Maria dos Santos
- Cidronia de Carvalho
- Maria Tereza Cohen Bezerra
- Arthur Octaviano Silva
- Afonso Aires de Oliveira
- Carlos Roberto Monteiro Bertazi
- Terezinha Maria Gomes
- Salvador Evangelista da Silva
- Sabina Teixeira de Pádua
- Sizelmo Souza Silveira
- Sonia Maria da Costa Almeida
- Ruth Luiza da Silva
- Rubens Fazani Bagetti
- Meiry Joice Gomes
- Lethurzia Maria de Medeiros
- Justina de Souza Ramalho
- Maria de Jesus Caldas de Araújo
- Francisco Ferreira França
- Eber Luiz Cherulli
- Delmar de Souza e Silva
- Carlos Roberto Troncoso
- Antônio José Silva Alves

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer à Secretaria deste Tribunal, de 1º a 10 de fevereiro do corrente ano a fim de receberem suas fichas de identificação.

Aviso, outrossim, que não havendo os candidatos abaixo relacionados completado a sua documentação conforme lhes foi determinado por despacho do Sr. Diretor-Geral, datado de 12 de maio de 1965 e publicado no Diário Oficial de 13 de julho do mesmo ano, foram indeferidas as suas inscrições:

- Jovely Gonçalves de Almeida
- Pedro Pereira de Souza
- Cacilda Rodrigues de Souza
- Mauro Barbosa
- Oscar Figueiredo Lima
- Vera Lucia Cardoso
- Vital de Souza Feitosa
- Regina Astrid de Andrade Veras
- Narciso Ferreira de Souza
- Mauro Alves de Oliveira
- Maria Terezinha Neves
- Lezir Campos Vieira
- Joarez de Almeida Araruna
- Jandra Rocha de Melo

- Jayme Carlos Dantas
- Jeremias José Pinheiro
- Jesus da Galiléia de Azevedo
- João Alves de Oliveira Sobrinho
- João Antônio da Silva
- Fernando Sousa Sereno

- Francisca Izeunete Silveira Lima
 - Edison Medeiros
 - Abelardo, Antônio Mendes
- Brasília, 14 de janeiro de 1966. — Sérgio Augusto Lafetá, Diretor-Geral.

SOCIEDADES

BANCO REAL DO NORTE S. A. CERTIDÃO Nº 073

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 5.482, do Banco Real do Norte S. A., estabelecido à Praça Antônio Rabelo nº 91, nesta Capital, Certifico, para fins de direito, que revendo o arquivo e demais documentos existentes nesta Repartição, verifiquei deles constar que o Banco requerente, arquivou nesta Junta, na Escarcela sob o número de ordem 292, por despacho de 20-12-1965, uma fôlha do Diário Oficial da União, edição de 23-11-1965, que publicou a Certidão expedida pelo Banco Central da República do Brasil, referente ao seu processo do Aumento de Capital de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), bem como os Diários Oficiais deste Estado, edições de 10-2-1965, 11-2-65 e 15-9-1965, que publicaram as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 20-7-1964, 8-9-1964 e 13-9-1965. E, para constar eu, Euracy Fabricio de Souza, Escriturário Nível F-5, lotada nesta Junta, passei a presente certidão datilografada aos 22 dias do mês de dezembro de 1965. Subscreevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 1965. — Maximiano de Franca Neto, Secretário. (Nº 00260 — 20-1-66 — Cr\$ 8 120)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, realizada no dia 3 de novembro de 1965, em primeira convocação.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às 10 (dez) horas, em sua sede provisória à Avenida General Justo nº 365 — 6º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, presente a totalidade do capital social, como se evidencia pelo "Livro de Presença de Acionistas", realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, de conformidade com o Edital feito publicar no Diário Oficial da União, nos dias 7, 8 e 11, no Jornal do Comércio e no O Globo no dia 5 e 2 respectivamente do mês de outubro próximo findo e assim redigido: "Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM. Assembléia Geral extraordinária. Primeira convocação. Ficam convidados os acionistas da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, a se reunirem em Assembléia Geral extraordinária no dia 3 (três) de novembro do corrente ano de 1965, às 10 (dez) horas na sede provisória da Sociedade à Avenida General Justo, número 365 (trezentos e sessenta e cinco) 6º (sexto) andar desta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para, de acordo com o artigo 2 (vinte e seis) letra C do Estatuto em vigor, procederem a eleição para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Operações da Companhia, com mandato de 3 (três) anos. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1965, Gen. Aloysio Gondim Guimarães, Diretor Presidente. Nos termos do art. 27 do Estatuto, assumiu a Presidência da

mesa, o Diretor Presidente da Companhia General Aloysio Gondim Guimarães, que convidou o Senhor Luiz Fernando Pereira de Carvalho para servir de Secretário. Instalada a Assembléia Geral Extraordinária, o Senhor Presidente da mesa diz que achando-se vagos os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Operações, pelo término do mandato dos respectivos titulares ocorrido no dia 28 do mês de outubro próximo passado, deve ser o plenário incumbido de proceder a eleição dos substitutos nos termos do edital para o novo mandato pelo período de 3 (três) anos. Presente o Senhor Superintendente da SUNAB, procedeu-se a eleição, sendo eleitos por unanimidade os Senhores: Hílson Gomes de Faria, brasileiro, solteiro, bancário, com residência nesta cidade, portador da carteira de Identidade do Ministério da Guerra número 154.569 para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato até o dia 30 de outubro de 1968; e Marcelo de Mesquita Rezende brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador da carteira de Identidade do Ministério da Guerra número 208.466, para o cargo de Diretor de Operações com o mandato até o dia 30 de outubro de 1968, ambos reeleitos, permanecendo os mesmos honorários. E como nenhum outro assunto houvesse a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito. Reiniciados os trabalhos, foi esta ata lida, em voz alta, pelo Senhor Secretário Luiz Fernando Pereira de Carvalho e aprovada sem discussão tal qual está redigida, pelo que vai assinada pelo Senhor Presidente da mesa, eu secretário que a escrevi e o representante da União Federal. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1965. a) General Aloysio Gondim Guimarães, Luiz Fernando Pereira de Carvalho, Guilherme Júlio Borghoff.

E' a presente cópia fiel e autêntica extraída do Livro de Atas das Reuniões das Assembléias Gerais da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1966. — Luiz Fernando Pereira de Carvalho.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, realizada no dia 3 de novembro de 1965, em primeira convocação.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às 10 (dez) horas, em sua sede provisória à Avenida General Justo nº 365 — 6º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, presente a totalidade do capital social, como se evidencia pelo "Livro de Presença de Acionistas", realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, de conformidade com o Edital feito publicar no Diário Oficial da União, nos dias 7, 8 e 11, no Jornal do Comércio e no O Globo no dia 5 e 2 respectivamente do mês de outubro próximo findo e assim redigido: "Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM. Assembléia Geral Extraordinária. Primeira convocação. Ficam convidados os acionistas da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, a se reunirem